PORTARIA Nº 092/2023

Suspende férias regulamentares da servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Tesoureira e Recursos Humanos de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 27 de julho as férias regulamentares da servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Tesoureira e Recursos Humanos de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de julho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara